

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
8ª SL	021/2023	04/10/2023
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 07/2023		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:8a.sl@codevasf.gov.br">8a.sl@codevasf.gov.br</a>	(98) 3198-1300/1341/1343	
<b>ASSUNTO:</b>		
<b>ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 07/2023</b>		

**DESCRIÇÃO:**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR**, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 07/2023 – Contratação dos serviços continuados de limpeza e conservação em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para o asseio, conservação e higienização das instalações da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada em São Luís – MA, **ESCLARECE:**

**QUESTIONAMENTOS:**

As empresas GALAHAD BRASIL, SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA E KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, requerem esclarecimentos ora apresentados:

**1. GALAHAD BRASIL:**

- a) Qual a atual prestadora dos serviços?
- b) Os lances serão por POSTO DE SERVIÇO (6 PESSOAS) ou por M<sup>2</sup>, conforme informada a metragem no item 5 do TR - LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS?
- c) Qual a previsão de início?
- d) Tendo em vista que serão 3 localidades de serviços, qual a distribuição de postos para cada unidade?

**RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa GALAHAD BRASIL, informamos o seguinte:

- a) **HORUS SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI.**
- b) **Será considerado o valor total dos 6 postos.**
- c) **Janeiro/2024.**
- d) **Unidade Parque Bom Menino: 2 postos; Unidade Areinha: 3 postos e Galpão: 1 posto.**

## **2. SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA:**

- a) Para fins de habilitação - qualificação econômico-financeira, será considerada aceito e na forma da lei o balanço patrimonial e DRE emitido via SPED CONTÁBIL, CORRETO?
- b) O edital e o termo de referência determinam que para perfeita execução dos serviços deverá disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios nas quantidades estimadas no subitem 18.1.1 do termo de referência, no entanto, há apenas a relação básica dos materiais de limpeza e de equipamentos, sem a indicação do quantitativo necessário. Sendo assim, sob pena de inviabilizar a elaboração de uma proposta de preços adequada e compatível com a realidade é que solicitamos que seja informado o quantitativo de cada material, equipamento e utensílio das relações constantes dos subitens 18.1.1 e 18.1.2.

### ***RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:***

Em atendimento ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, informamos o seguinte:

- a) **Conforme consta no edital para atender à qualificação econômica-financeira é necessário: "b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir". Desse modo, conforme o edital, entendemos que não há óbice na geração das demonstrações financeiras via SPED Contábil. Ademais, conforme art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto nº 8.683/2016, a autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital, a autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped e a autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei." (NR).**
- b) **Os quantitativos estimados de materiais e equipamentos estão detalhados nas páginas 6 e 7 do Anexo II – Planilha de Custos e Formação de Preços.**

## **3. KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA:**

- a) A planilha de custos modelo Anexo ao Edital, considerou a quantidade de 4 (quatro) vales transporte para condução dos colaboradores diariamente. Contudo, por padrão se utiliza apenas 2 (dois) valas por dia. Solicitamos informar se é imperativo que seja utilizado o quantitativo mínimo de 4 (quatro) vales por dia para cada colaborador, ou as empresas podem utilizar o padrão de 2 (dois).
- b) A planilha de custos modelo Anexo ao edital considerou o percentual de 50% para a multa do FGTS sobre o Aviso prévio trabalhado e indenizado, contudo, a legislação promoveu alterações, sendo agora utilizado o percentual de 40%. Solicitamos informar se é imperativo a utilização do percentual de 50%, ou as empresas podem elaborar a

sua proposta considerando o percentual de 40% conforme legislação em vigor.

**RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, informamos o seguinte:

- a) Pode ser utilizado o padrão de 2 (dois) vales por dia para cada servente.**
- b) A planilha de custos é apenas referencial e o licitante poderá fazer as alterações pertinentes que julgar necessária, devendo seguir a legislação vigente e a CCT da categoria.**

---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

---

Claudenes Viana Furtado  
Analista em Desenvolvimento Regional  
Licitações-8ª/SL  
CODEVASF 8ª/SR

---

---

End: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 48 – Areinha  
CEP: 65.030-015 – São Luís - MA  
Tel.: (98) 3198-1300/1341/1343  
Site: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e-mail: [8a.sl@codevasf.gov.br](mailto:8a.sl@codevasf.gov.br)